

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DERRUBADAS

PUBLICAÇÕES LEGAIS

O Município de Derrubadas/RS torna público, que adjudicou e homologou a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2025. Objeto: Aquisição de tanque para transporte de água, destinados à ajuda humanitária às famílias em situação de vulnerabilidade social em decorrência da estiagem no Município de Derrubadas/RS. Empresa(s) vencedora(s): DARI SEFFRIN - CNPJ 94.112.976/0001-08 – Valor R\$ 14.957,00; Data 03/11/2025.

O Município de Derrubadas/RS torna público, que adjudicou e homologou a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2025. Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de gêneros alimentícios pelas Secretarias Municipais, (itens fracassados ou desertos do PE 30/2025). Empresa(s) vencedora(s): TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ 48.566.347/0001-22 – Valor R\$ 73.420,70; Data 06/11/2025.

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação/Eletrônica nº 026/2025, o Senhor Cristiano Carvalho, Prefeito Municipal em Exercício reconheceu ser dispensável a licitação para contratação de empresa especializada para a operação, manutenção corretiva e preventiva, monitoramento 24h e gestão de créditos de energia dos três sistemas de geração de energia solar fotovoltaica. Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Fornecedor(a): RM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENERGIA SOLAR LTDA, inscrito(a) sob o nº CNPJ nº 32.435.078/0001-25. Valor Total: R\$ R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). – R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais. Derrubadas/RS, 04 de Novembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025 Contratado: 27.504.023 ALINE MARQUES GIORDANI, CNPJ nº 27.504.023/0001-90, Objeto: O objeto do presente instrumento tem por objetivo o acréscimo de quantidade de itens, para atender a demanda de medalhas para os participantes da 3º Rustica Salto Yucumã – a ser realizada no dia 08/11/2025. Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Assinatura do Termo aditivo: 31/10/2025. Derrubadas/RS, 31 de outubro de 2025.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2025 Pro-

cesso Administrativo nº 053/2025 Contratado: ANDRE LUIZ CANZI CNPJ nº 61.449.535/0001-39. Objeto: Fica ajustado entre as partes o acréscimo de valor, o total acrescido é de R\$ 547,50 (quinhentos e quarenta e sete reais com cinquenta centavos) representando um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original do contrato, conforme previsto na cláusula 15 do referido contrato. Valor: R\$ 547,50 (quinhentos e quarenta e sete reais com cinquenta centavos). Assinatura do Termo Aditivo: 04/11/2025. Derrubadas/RS, 04 de novembro de 2025.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2024 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº012/2024 Contratado: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA CNPJ nº 75.104.422/0008-82 Objeto: Fica ajustado entre as partes a prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar a partir de 02/11/2025 à 01/11/2026, do contrato referido para o fornecimento de materiais didáticos para o ano letivo de 2026, conforme solicitação e justificativa em anexo da secretaria de municipal de educação. Fica ajustado entre as partes o reajuste dos valores contratos para o ano letivo de 2026, o valor acrescido é de R\$ 10.067,55(dez mil e sessenta e sete reais com cinquenta e cinco centavos), representando 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento), O valor atualizado do Contrato passa a ser de R\$ 194.578,99 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais com noventa e nove centavos).Valor: R\$ 194.578,99 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais com noventa e nove centavos). Assinatura do Termo Aditivo: 30/10/2025. Derrubadas/RS, 5 de Novembro de 2025.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2025 Contratado: J.M. DE BITTENCOURT & CIA LTDA CNPJ nº 51.601.943/0001-00. Objeto: Fica ajustado entre as partes a prorrogação de vigência do contrato para mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 10/11/2025 à 09/01/2026. Fica ajustado entre as partes a prorrogação de vigência do cronograma por mais 30 (trinta) dias para a execução da obra a contar do dia 10/11/2025 à 10/12/2025 e mais 30 (trinta) dias para vistoria, pagamentos e fechamento da matrícula e demais atos necessários, encerrando o prazo em 09/01/2026. Assinatura do Termo Aditivo: 04/11/2025. Derrubadas/RS, 05 de novembro de 2025.

Zaca - Educador Físico
CREF - 016912G/RS -
robinson.giraldi@bol.com.br



A importância da mobilidade e estabilidade no desempenho esportivo

Nos últimos anos, o avanço do treinamento esportivo trouxe maior atenção para dois pilares fundamentais da performance: a mobilidade e a estabilidade. Esses conceitos, muitas vezes negligenciados por atletas e praticantes recreativos, são determinantes para o desempenho, a eficiência dos movimentos e, principalmente, para a redução de lesões.

A mobilidade pode ser definida como a capacidade de uma articulação se mover livremente por toda a sua amplitude de movimento, sem restrições de músculos, fáscias ou estruturas articulares. Já a estabilidade é a habilidade de manter o controle e o alinhamento das articulações durante o movimento, resistindo a forças externas ou internas que possam gerar desequilíbrios. Em outras palavras, mobilidade é liberdade de movimento; estabilidade é controle sobre esse movimento.

No contexto esportivo, essas duas qualidades estão intimamente interligadas. Um atleta com boa mobilidade, mas sem estabilidade, pode até executar gestos amplos, porém sem controle, o que aumenta o risco de lesão. Por outro lado, um corpo estável, porém rígido, limita a amplitude e a eficiência do movimento, comprometendo o desempenho. O equilíbrio entre ambos é o que garante movimentos potentes, econômicos e seguros.

Em modalidades como o CrossFit, o levantamento de peso olímpico, a ginástica e os esportes coletivos, a mobilidade adequada dos ombros, quadris e tornozelos é essencial para atingir posturas corretas e transferir força de forma eficiente. A falta de mobilidade, por exemplo, pode impedir que um atleta agache corretamente, sobrecarregando joelhos ou lombar. Da mesma forma, a ausência de estabilidade no core pode comprometer a técnica em saltos, corridas e arremessos.

Treinar mobilidade e estabilidade não é apenas “alongar” ou “fortalecer”. Envolve trabalhar o corpo de forma integrada, com exercícios funcionais, controle motor, consciência corporal e fortalecimento das musculaturas estabilizadoras. Ferramentas como o treinamento de movimento, liberação miofascial, exercícios isométricos e trabalho de propriocepção têm se mostrado fundamentais nesse processo.

Além do desempenho físico, essas qualidades impactam também a longevidade esportiva. Atletas que cuidam da mobilidade e da estabilidade apresentam menor incidência de lesões articulares, tendíneas e musculares, e conseguem manter altos níveis de rendimento por mais tempo. Um corpo que se move bem tende a se recuperar melhor e a suportar maiores volumes de treino.

Outro ponto importante é a transferência para o cotidiano. A boa mobilidade e estabilidade não beneficiam apenas atletas de alto nível, mas qualquer pessoa que busca qualidade de vida. Movimentar-se com eficiência, sem dor e com controle, é essencial para as tarefas diárias, desde levantar um objeto do chão até subir escadas ou carregar peso.

Portanto, investir tempo no desenvolvimento dessas capacidades é um dos caminhos mais inteligentes para quem deseja melhorar a performance, reduzir lesões e evoluir com segurança. Mobilidade e estabilidade não são luxo, são base. Um atleta que domina o movimento com liberdade e controle está sempre um passo à frente, não apenas em resultados, mas em saúde, longevidade e prazer em se movimentar.

O verdadeiro desempenho esportivo começa com a capacidade de mover-se bem antes de mover-se rápido. E isso se conquista com paciência, constância e consciência corporal. Em resumo: mobilidade dá liberdade ao movimento; estabilidade dá sustentação ao sucesso.

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA - RS. Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 29/2025. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde. Julgamento: 21/11/2025 às 09h00min. Informações: fone (55) 3552-1022, site www.vistagaucha-rs.com.br e e-mail compras@vistagaucha-rs.com.br. Vista Gaúcha, RS, 07/11/2025.

Claudemir José Locatelli,
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA - RS.

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 29/2025. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde. **Julgamento:** 21/11/2025 às 09h00min. **Informações:** fone (55) 3552-1022, site www.vistagaucha-rs.com.br e e-mail compras@vistagaucha-rs.com.br. Vista Gaúcha, RS, 07/11/2025. **Claudemir José Locatelli**, Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL

ANEXO V AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 267/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025**, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS, PLAYGROUNDS E BANCOS PARA COMPOSIÇÃO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A NOVA CRECHE - EMEI PADROEIRA E TAMBÉM REPOSIÇÃO NA ESCOLAS. Início das **Propostas: 08h do dia 06/11/2025 até as 08h do dia 18/11/2025**. Início da **sessão Pública: às 08h01min do dia 18/11/2025**, todos via portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 92000-7948, no horário de expediente e nos Sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Emitido por Marivete Martins dos Santos- Pregoeira

Santa Bárbara do Sul/RS, 06 de novembro de 2025.

Leandro Caraffini Venerai
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE ERECHIM

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA 07/2025 A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 14.133/2021 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar a Concorrência nº 07/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar reforma na área externa do CEU das Artes, localizada na Rua Santa Bárbara, esquina com a Rua São Martinho no Bairro Cristo Rei, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa com recursos Outras Transferências de Convênios da União, oriundos do Convênio Plataforma Transfere.Gov nº 963735/2024 – Ministério do Esporte, cuja empresa vencedora foi: JC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 47.461.617/0001-78, no valor total de R\$ 379.650,00 (R\$ 262.841,28 de material e R\$ 116.808,72 de mão de obra). Erechim, 05 de novembro de 2025. **ALINE DA COSTA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2025. AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO A Divisão de Editais da Prefeitura Municipal de Erechim **COMUNICA** que os procedimentos licitatórios referentes ao **Pregão Eletrônico nº 191/2025, que tem como objeto aquisição de peças para Motonivelador Caterpillar 12G ano 1995 M-07, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, com Recursos não Vinculados de Impostos, ficam SUSPENSOS sine die, para adequação no descritivo dos itens e orçamentos.** Oportunamente o Edital será republicado com nova data de abertura. Erechim/RS, 06 de novembro de 2025. **ALINE DA COSTA, Secretária Municipal de Administração.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 412/2024.

Pelo presente termo, o **MUNICÍPIO DE SAPIRANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. João Corrêa, nº. 793, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.366.159/0001-02, aqui representado pela Prefeita Municipal Sr.^a **CARINA PATRICIA NATH CORRÊA**, portadora do CPF nº 588.527.510-68, residente e domiciliada nesta cidade de Sapiiranga/RS, já qualificado como CONTRATANTE, decide proceder a **RESCISÃO UNILATERAL da Ata de Registro de Preços nº 412/2024**, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento de materiais de copa e cozinha, para manutenção de diversas secretarias. Nos termos da CLÁUSULA VIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, 8.1.1 - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços, com arimo já no que dispõem os art. 137, inciso I e 138, Inciso I - primeira parte *(A extinção do contrato poderá ser: determinada por ato unilateral e escrito da Administração...)*, sem prejuízo à aplicação das penalidades previstas na CLÁUSULA VI da ARP, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 e contemplados na própria ARP. Ata de Registro de Preços datada de 27/12/2024, firmada com a empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 29.322.621/0001-73, com sede na Rua José Afonso Harger, n. 242, Bairro Centro, na cidade de Palhoça-SC, já qualificada como Detentora da ARP / CONTRATADA.

Conforme o Processo Digital nº PRO45437/2025, onde constam os e-mails da Secretaria Municipal de Saúde, a Notificação, o pedido de exclusão da ARP, e o Despacho da Assessoria Jurídica. Decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº. 089/2024.

Sapiiranga, 06 de Novembro de 2025.

Carina Patricia Nath Corrêa
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 398/2024.

Pelo presente termo, o **MUNICÍPIO DE SAPIRANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. João Corrêa, nº. 793, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.366.159/0001-02, aqui representado pela Prefeita Municipal Sr.^a **CARINA PATRICIA NATH CORRÊA**, portadora do CPF nº 588.527.510-68, residente e domiciliada nesta cidade de Sapiiranga/RS, já qualificado como CONTRATANTE, decide proceder a **RESCISÃO UNILATERAL da Ata de Registro de Preços nº 398/2024**, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene, para manutenção de diversas secretarias. Nos termos da CLÁUSULA VIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, 8.1.1 - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços, com arimo já no que dispõem os art. 137, inciso I e 138, Inciso I - primeira parte *(A extinção do contrato poderá ser: determinada por ato unilateral e escrito da Administração...)*, com a aplicação da sanção de **impedimento de licitar e contratar com o Município de Sapiiranga/RS, pelo prazo de 02 (dois) anos**, prevista pelo art. 156, inciso III, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 e contemplados na própria ARP. Ata de Registro de Preços datada de 18/12/2024, firmada com a empresa LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 37.931.064/0001-16, com sede na Rua São Paulo, n. 826, galpão 01, Bairro Jardim Dourado, na cidade de Porto Belo-SC, já qualificada como Detentora da ARP / CONTRATADA.

Conforme o Processo Digital nº PRO45529/2025, onde constam os e-mails da Secretaria Municipal de Saúde, as Notificações, Despachos, manifestações da empresa, e o Parecer Jurídico. Decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº. 077/2024.

Sapiiranga, 06 de Novembro de 2025.

Carina Patricia Nath Corrêa
Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Sul - Brasil Município de Campo Bom

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 013/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às 09h30min do dia 15 de dezembro de 2025, realizará o processo licitatório na modalidade Concorrência para contratação de empresa especializada com responsabilidade técnica, material e mão de obra na reforma e ampliação da EMEF Morada do Sol. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba COMPRAS E LICITAÇÕES, e diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS. **GIOVANI BATISTA FELTES**, Prefeito Municipal.

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 014/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às 13h30min do dia 15 de dezembro de 2025, realizará o processo licitatório na modalidade Concorrência para Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento parcial de material, total de mão de obra, equipamentos e responsabilidade técnica na execução de serviços de terraplanagem na futura Secretaria de Obras, localizada na rua Olívia K. Gerhardt esquina rua Nilo Peçanha, no Município de Campo Bom. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba COMPRAS E LICITAÇÕES, e diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS. **GIOVANI BATISTA FELTES**, Prefeito Municipal.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às 13h30min do dia 24 de novembro de 2025, estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias do Município. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS. **GIOVANI BATISTA FELTES**, Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PMC torna público o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO 103/2025**: Aquisição de fraldas e materiais de higiene para uso contínuo em acolhimento institucional de crianças e adolescentes, conforme edital e anexos. **DATA DE DISPUTA:** 19 de novembro 2025 às 09 h. O Edital e Anexos estão disponíveis nos sites <http://gov.br/compras>, **UASG 988561 (PE 90103)** e cachoeirinha.atende.net. **CRISTIAN WASEM** – Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA

AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA torna público que realizará o Chamamento Público nº 008/2025, que tem por objeto o credenciamento de empresas especializadas para a prestação de 2.000 (dois mil) horas de Serviço de Retroescavadeira no interior do município, às 9 horas do dia 11 de dezembro de 2025. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8834. Carlos Barbosa, 06 de novembro de 2025. **EVERSON KIRCH** – Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Condor/RS, torna público para quem possa interessar, que formalizou o seguinte contrato administrativo: Inexigibilidade nº 025/2025. Contrato nº 209/2025. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 08/2023, do Pregão Eletrônico nº 06/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para aquisição do item nº 02 – Ônibus Rural Escolar (ORE) – Transmissão Mecânica. Empresa: IVG Brasil. Valor R\$ 421.971,65. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@condor.rs.gov.br. Condor, 07 de novembro de 2025. **Rômulo Teixeira Carvalho** – Prefeito Municipal.



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Muitos Capões/RS, torna público a abertura do seguinte processo licitatório regido pela Lei Federal n. 14.133/2021: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 06/2025**, processo administrativo nº 1932/2025, tipo menor preço, no regime de execução por empreitada por preço global. **Objeto:** *contratação de empresa especializada para reforma e ampliação de ponte sobre o rio Santa Rita* A sessão pública será no dia **26/11/2025 às 9h00min**, horário de Brasília-DF. Edital será disponibilizado nos sites www.muitoscapoes.rs.gov.br/licitacoes/, www.portaldecompraspublicas.com.br. Muitos Capões, 06 de Novembro de 2025. **Luciano Debona** – Prefeito Municipal. Publique-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL – RS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico RP nº 72/2025 - OBJETO: A Prefeitura Municipal de Arroio do Sal, no uso de suas atribuições legais torna público para o conhecimento dos interessados a Publicação do Edital de Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 72/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e/ou materiais escolares. **A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bli.org.br as 13h30min do dia 24 de novembro de 2025.**

Pregão Eletrônico RP nº 73/2025 - OBJETO: A Prefeitura Municipal de Arroio do Sal, no uso de suas atribuições legais torna público para o conhecimento dos interessados a Publicação do Edital de Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 73/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de USINA COMPLETA PARA PRODUÇÃO DE BLOQUETES/PAVS/PAVERS (PISO INTERTRAVIDO PRÉMOLDADO DE CONCRETO/PRÉ-MOLDADO DE ARGAMASSA VIBRADA) para as demandas da Secretaria Municipal de Obras do município de Arroio do Sal/RS. **A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bli.org.br as 13h30min do dia 26 de setembro de 2025.** **REGÊNCIA:** Leis nº 14.133/2021 e suas alterações. **INFORMAÇÕES** pelos fones nº (51) 3687 3505/ 3510, ramais 3505, ou pelo e-mail licitacoes@arroioodosal.rs.gov.br.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 047/2025 (Processo Administrativo nº 231/2025). **Critério:** Menor Preço por item. **Objeto:** Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de extintores de incêndio e recargas de extintores, em atendimento às diversas secretarias, conforme especificações e quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **Edital:** Disponível no portal www.pregaoban-risul.com.br, na Secretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, nº 465) e no sítio oficial do Município www.santo-augusto.rs.gov.br. **Entrega propostas:** a partir do dia 06/11/2025, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço www.pregaobanrisul.com.br. **Data/hora limite para recebimento de propostas:** dia 28/11/2024, às 09h. **Sessão Abertura propostas:** dia 28/11/2025, às 09h01min no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço www.pregaobanrisul.com.br. **Informações:** compras@santoaugusto.rs.gov.br. Santo Augusto-RS, 06/11/2025. **Lilian Fontoura Depiere**, Prefeita Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL

RETIFICAÇÃO TR

Torno público a retificação do **Processo Licitatório nº 266/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE INFANTIL**, no item 6 do TERMO DE REFERENCIA, passando a ler -se:
6 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
6.1 - PRAZO PARA ENTREGA
6.1.1 - O prazo deverá ser de até 30 dias após emitida a nota de empenho.
6.1.2 - Caso não seja possível a entrega dos produtos na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
Início das Propostas: 07:59h do dia 07/11/2025 até às 13:59h do dia 24/11/2025. Início da sessão Pública: às 14hs do dia 24/11/2025, todos via portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Emitido por Vivian Lima Vargas - Pregoeira

Santa Bárbara do Sul/RS, 06 de novembro de 2025.

Leandro Caraffini Venerai
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 145/2025
Concorrência Eletrônica nº 08/2025

O Município de Frederico Westphalen/RS, torna público aos interessados que será realizada licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, para **contratação de empresa, em regime de empreitada global, para a execução de serviços de pavimentação com Pedras Irregulares Basálticas, em estada da Linha Mazzonetto, interior, no município de Frederico Westphalen/RS, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos.** As Propostas de Preços serão recebidas até **24 de novembro de 2025, até as 08hs59min**, no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços será no dia **24 de novembro de 2025, às 09hs**, no site supramencionado. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município de Frederico Westphalen, www.fredericowestphalen-rs.com.br. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda de segunda a sexta-feira, pelo telefone (55) 3744-5050.

Frederico Westphalen - RS, 05 de novembro de 2025.

Adriana Pavan
Secretária Municipal da Fazenda

MUNICÍPIOS

Prefeito de Canoas conhece ações contra alagamentos no Japão

O prefeito de Canoas, Airtou Souza, conheceu a experiência de Tóquio no controle de alagamentos e enchentes, apresentada pela governadora Yuriko Koike durante o 15º Fórum de Prefeitos e Cúpula de Cidades da Ásia-Pacífico (APCS), realizado em Dubai. A capital japonesa é referência mundial em infraestrutura de drenagem urbana, com um sistema subterrâneo de galerias e reservatórios capaz de conter grandes volumes de água em períodos de chuva intensa.

O tema tem relação direta com os desafios de Canoas, uma das cidades mais atingidas pelas enchentes de 2024. Desde então, o município vem concentrando esforços na reconstrução e na prevenção de novos desastres. Entre as principais obras em andamento estão a recomposição do dique Mathias Velho, a elevação do dique Rio Branco e a construção do novo Muro da Cassol, que substitui a antiga estrutura de contenção. Também avançam os trabalhos nos diques Niterói e Mato Grande.

MOBILIDADE URBANA

BikePel registra furtos e danos em bicicletas em Pelotas

Reativado há menos de um ano em Pelotas, em dezembro de 2024, o BikePel, sistema de bicicletas compartilhadas tem sido alvo de furtos de bicicletas e recorrentes atos de vandalismo. O município alerta sobre a importância da população colaborar na fiscalização, informando sempre que notar algo suspeito contra as bikes.

O BikePel tem sete estações. Entre todas, em menos de um ano, 12 bicicletas foram furtadas, além de três que foram recuperadas, mas com o locker (tranca) danificado. Quatro bikes foram alvo de danos e, das sete estações, apenas duas não tiveram ocorrências. A empresa que administra o BikePel faz, regularmente, registro policial das ocorrências. No entanto, a Secretaria de Transporte e Trânsito de Pelotas, que fiscaliza o BikePel, recorre à população e aos usuários para que zelem pelos equipamentos. As bikes são meio de transporte ou para prática de atividade física de muitas pessoas.